

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 41/2017 – DG

Altera a composição da comissão multidisciplinar de acessibilidade deste Tribunal, instituída pela Portaria n.º 021/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3296/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão multidisciplinar de acessibilidade deste Tribunal, de caráter permanente, em face do disposto no § 2º do art. 5º da Resolução TRE/RN n.º 4/2013, que criou o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do RN, instituída pela Portaria n.º 021/2015-DG (Publicada no DJE, edição de 25/06/2015).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão referida no art. 1º desta Portaria.

- MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (ASPLAN/DG)- Presidente
- SANDERSON LELIS M. DE COSTA(SBDS/CS/STIC) – Substituto da Presidente
- ÉRIKA DOS SANTOS ZUZA(ASCOM/PRES);
- MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS (SJDP/CGI/SJ);
- MARAT SOARES TEXEIRA (AJCRE);
- MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GUIMARÃES (SRF/CP/SGP);
- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES (SENG/CAP/SAO).

Art. 3º O mandato dos membros da presente comissão será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 21/2015 – DG.

Natal, 20 de março de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral